

# Os juros do atraso

*Última Ext*

1000 1984

por Sônia Jourdan  
de São Paulo

O Banco Central está pagando caro pelos atrasos que acumulou quando, pela Resolução nº 851, centralizou o câmbio, priorizou as remessas de divisas e passou a administrar os pagamentos de débitos externos. Pelos cálculos dos bancos privados nacionais, os juros de mora por conta desses atrasos deverão ficar entre US\$ 40 milhões e 50 milhões. Ou seja, podem chegar à metade da participação dos bancos privados estrangeiros no "pacote" de auxílio à Argentina, ou exatamente ao valor da participação brasileira no mesmo "pacote". Os bancos brasileiros têm até o próximo dia 23 para concluir o pagamento dos juros de mora às instituições estrangeiras e estão na reta final do processo de remessa.

O "preço" a pagar pelos atrasados pelo menos pode ser calculado, ponderaram diretores de bancos e gerentes de câmbio consultados por este jornal, ao pas-

so que o custo das transferências dos juros de mora, segundo eles, é imensurável. Os números computados até agora por uma grande instituição privada nacional, colocada entre as dez maiores do País, mostram que os bancos têm motivos de arrependimento por terem cedido aos argumentos do BC e concordado em arcar com os custos dessas transferências.

Somente esta instituição, pela qual passaram 6 mil liberações de pagamento por conta de juros de mora, na média de 300 por dia e no valor final de US\$ 5 milhões (10% do total geral, segundo uma fonte do banco), deverá arcar com uma despesa de US\$ 60 mil apenas em telex. E que cada ordem de pagamento, por telex está na média de US\$ 10 a US\$ 15, não importando o valor da remessa. Como 70% das ordens são inferiores a US\$ 200 mil — de contabilização mais trabalhosa —, e como o intervalo entre a liberação e a ordem de pagamento é de apenas 48 horas, não é raro o banco gastar US\$

10 para remeter juros de US\$ 50. Está aí, portanto, a origem dos problemas dos bancos, que não contavam com o tempo, demasiado escasso, e com a complexidade das operações.

As listagens do Banco Central cobrem a rede de câmbio do Brasil inteiro, engajadas num trabalho fora de rotina, que é compatibilizar as ordens de pagamento, datilografá-las, evitar remessas duplas, efetuar a triagem das operações que, contingenciadas pela Resolução nº 851, estão ou não sujeitas ao pagamento de juros de mora, etc. "Os 'etc.'", observou o dirigente de um banco a este jornal, "revelaram-se tantos que, nas últimas semanas, os departamentos de câmbio estenderam sua jornada para além das 22 horas e passaram a trabalhar nos fins de semana."

Mesmo assim, algumas instituições ainda não sabem se conseguirão cumprir o prazo, dados os problemas administrativos, para os quais uns estão mais bem preparados do que outros. Alta fonte de

um grande conglomerado financeiro do País disse que está em questão não a vontade, mas sim a capacidade de os bancos processarem o grande número de remessas. Lembrou que a complexidade operacional foi uma das razões que determinaram a liberação em três lotes dos valores retidos na 851. O compromisso do Brasil era fechar o dia 23 com todos os pagamentos feitos, sendo que a primeira etapa do processo foi a liberação do principal até o dia 23 de março, acompanhado o cronograma de entrada das três parcelas iniciais da primeira tranche de US\$ 3 bilhões do "jumbo" (9, 16 e 23 do mês passado).

No caso desse conglomerado, a opção foi cumprir a chamada "regra das 48 horas" da seguinte forma: valores baixos passados por carta e valores altos ou ligados a operações 63 ou 4.131 passados todos por telex, sem que as despesas possam ser cobradas do credor. As instituições que tentaram efetuar a cobrança foram impedidas pelo Banco Central, que, ao receber reclamações da parte de alguns credores, invocou o cumprimento do que havia sido combinado.

Isso não impede, porém, que vários bancos — como já adiantaram a este jornal — levem a cabo sua intenção de anexar cópias das notas de despesas a um pedido de reembolso a ser encaminhado ao Banco Central. Mais realistas, outras instituições admitem que não há como escapar do "prejuízo", embora até questionem a necessidade do pagamento dos juros de mora.